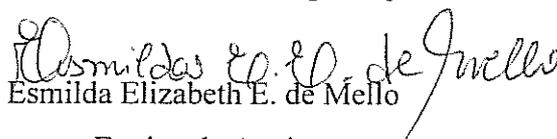


ATA Nº 016/2012

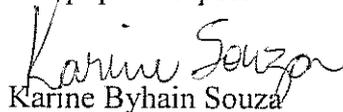
1 AOS vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às catorze horas,
2 na Sala de Licitações do Hospital Universitário do Oeste do Paraná
3 (UNIOESTE/HUOP), situada à Rua Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre –
4 Cascavel, Estado do Paraná, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº
5 00132/2012-GRE, a qual foi designada para a realização da licitação modalidade
6 **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM e POR LOTE**, objetivando o
7 **registro de preços para futura aquisição de Gases medicinais e liquefeitos para o**
8 **Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP**, Pregão nº 003/2012. Processo
9 nº 002093/2012. Participaram dessa licitação: Karine Byhain Souza, pregoeira, Carlos
10 Eduardo Ferreira Campos, Leticia Gomes Pasa e Esmilda Elizabeth E. de Mello,
11 membros da equipe de apoio, e ainda, Alcione Rodrigo Tessaro, designado para realizar
12 as avaliações técnicas. Também se fizeram presentes, através de seus representantes, as
13 empresas: Cia Ultragaz S/A., representada por Adilson Alérico, Linde Gases Ltda.,
14 representada por Fernando G. Ribeiro; José Moreno e Cia Ltda., representada por
15 Felício Adada, e Rodrigo Ribeiro Rodrigues, representante da empresa Air Liquide
16 Brasil Ltda. Antes do início da sessão, a pregoeira foi informada de que a empresa
17 Ultragáz protocolou apenas o envelope contendo a proposta da empresa, e que por
18 orientação do setor de protocolo, deixou de protocolar o envelope de habilitação. Como
19 foi um erro do setor de protocolo e não da empresa, a pregoeira solicitou e aceitou o
20 envelope. A mesma informou que se alguém fosse contra que se manifestasse com
21 intenção de recurso ao final da ata. Em seguida, a pregoeira procedeu com os informes
22 sobre a licitação a ser iniciada, sendo: obediência a Lei Complementar nº 123/2006,
23 interposição de recursos na ata, entre outros, passando na sequência a lista de presença a
24 qual foi assinada por todos e segue anexa ao processo, sendo realizado após o
25 credenciamento de todos para este certame, procedimento este que se encerrou às 14:30
26 horas, verificando-se que todas as empresas estão pré-habilitadas. Em seguida foi dado
27 início aos lances: Para o item a seguir houve sorteio entre as empresas Linde Gases
28 Ltda. e Air Liquide Brasil Ltda. para 1º lance, sendo sorteada a empresa Air Liquide
29 Brasil Ltda., chegando-se a seguinte classificação: **Item 03** – 1º lugar: Linde Gases
30 Ltda.; R\$ 22,90. 2º lugar: Air Liquide Brasil Ltda.: R\$ 22,99. Em seguida, foi aberto o
31 envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, a qual
32 ofereceu o menor preço. A Pregoeira submeteu a documentação de habilitação à análise
33 e rubrica dos representantes presentes e demais participantes, oportunidade em que se



35 constatou que a empresa **Linde Gases Ltda. encontrava-se regular, sendo declarada**
36 **habilitada.** Para o item a seguir houve sorteio entre as empresas para 1º lance, sendo
37 sorteada a empresa Linde Gases Ltda., chegando-se a seguinte classificação: **Item 04 –**
38 **1º lugar: Linde Gases Ltda.; R\$ 1,29; 2º lugar: Air Liquide Brasil Ltda. R\$ 1,30. Lote I**
39 **: Cia Ultragáz S/A.: 17.100,00, e valores unitários de: Item 01 – R\$ 92,95, Item 02 –**
40 **R\$ 24,54.** Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da
41 empresa classificada, a qual ofereceu o menor preço. A Pregoeira submeteu a
42 documentação de habilitação à análise e rubrica dos representantes presentes e demais
43 participantes, oportunidade em que se constatou que a empresa **Cia Ultragáz S/A.**
44 **encontrava-se habilitada.** A empresa José Moreno e Cia Ltda. foi inabilitada, pois
45 apresentou o documento de falência e concordata vencido. Em seguida, foi aberto o
46 envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em 2º lugar,
47 Cia Ultragaz S/A. A Pregoeira submeteu a documentação de habilitação à análise e
48 rubrica dos representantes presentes e demais participantes, oportunidade em que se
49 constatou que a empresa Cia Ultragaz S/A. **encontrava-se regular, sendo declarada**
50 **habilitada.** A pregoeira encerrou a sessão, às 17:00, perguntado a todos se gostariam de
51 mencionar algo em ata, os mesmos manifestaram-se favorável com o exposto, com
52 exceção do representante da empresa José Moreno e Cia Ltda., o qual manifestou
53 intenção de recurso, conforme anexo. Sem mais nada a tratar, foi lavrada a ata que será
54 assinada por mim, Esmilda Elizabeth E. de Mello, e pelos presentes.

55 
56 Esmilda Elizabeth E. de Mello

57 Equipe de Apoio

58 
59 Karine Byhain Souza

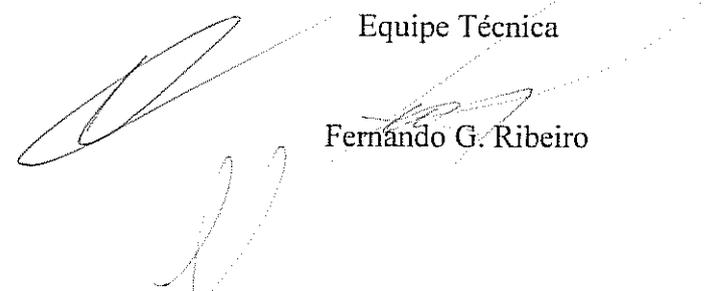
60 Pregoeira

61 
62 Leticia Gomes Pasa

63 Equipe de Apoio

64 Alcione Rodrigo Tessaro

65 Equipe Técnica

66 
67 Fernando G. Ribeiro
68

69

CPF nº 025.470.029-22

70

Representante da empresa Linde Gases Ltda.

71


Felício Adada

72

73

CPF nº 776.477.509-68

74

Representante da empresa José Moreno e Cia Ltda.

75

76

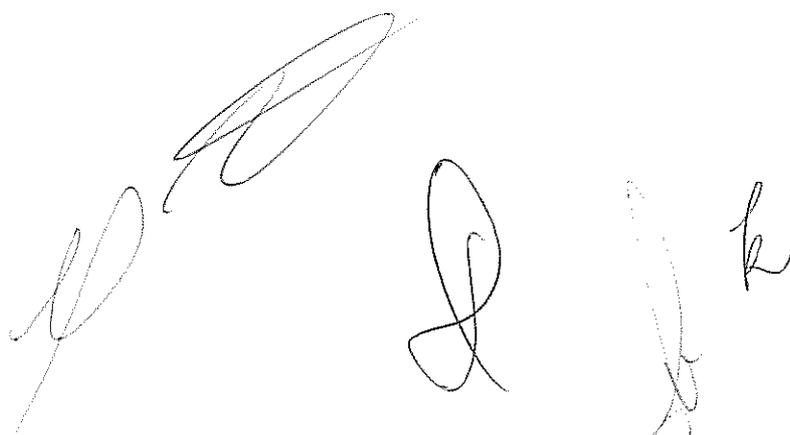

Adilson Alérico

77

CPF nº 631.128.749-27

78

Representante da empresa Cia Ultragáz S/A.



Item 1.2

A Empresa Jose Mourno & Cia Ltda Manifesta o direito de impoer Recurso quanto ao Bugão Presencial.

003/2012 quanto a observação do prazo de entrega da documentação de Habilitação 1.2 que não foi suscitada pela Empresa concorrente.

Jose Mourno & Cia
Ltda



Filipe Mourno





